

UMA VISÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

Eduardo de Lima Veiga**

Tenho neste momento a primeira oportunidade de me dirigir, formalmente, à sociedade gaúcha, aos Poderes Constituídos, aos membros e servidores do Ministério Público. Escolho, portanto, as palavras. Com parcimônia. Em contrapartida, emprestem-me sua atenção. Desejo clareza, sem preciosismo. Afirmar, mas não em definitivo. Construir pontes, ajustadas às vicissitudes do percurso. Prometer firmeza e leveza. Dedicção e sensibilidade.

E aqui retornamos, em pleno rito de passagem. A República é assim mesmo, como determina a Constituição, cíclica, alternância no poder, mandatos temporários. Mas com princípios e desafios permanentes.

Gostaria, inicialmente, de traçar limite e tarefas para o Ministério Público, a fim de que a sociedade gaúcha tenha parâmetros para acompanhar nosso trabalho. Em seguida, permitam-me umas poucas recordações mais pessoais. E já estarei me aproximando do final, como convém ao bom discurso.

Uma primeira visão: **o Ministério Público é um agente político não tradicional**, que se vai configurando, nos moldes atuais, a partir da segunda metade do século XX. Uma instituição que a Constituição reconhece

* Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

** Discurso de posse como Procurador-Geral de Justiça, em 04 de abril de 2011. Ao ensejo dos setenta anos da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, aproveito para publicar formalmente a síntese de minhas ideias e ideais em relação ao Ministério Público. Embora algumas, poucas, referências pessoais, trata-se de visão institucional que abarca uma história de compromissos e conquistas, além de uma visão de futuro. Estou convicto de que a aproximação da trajetória institucional e associativa, que tantas vezes interpenetram-se, bem como o esforço de coesão, mais que justificam a inserção do texto.

Revista do Ministério Público do RS	Porto Alegre	n. 70	set. 2011 – dez. 2011	p. 33-39
-------------------------------------	--------------	-------	-----------------------	----------

como permanente e essencial, mas fora dos três poderes clássicos (estes já consagrados nos primeiros textos constitucionais do século XVIII). Animado por um propósito (escrito no art. 127 da CF), qual seja, **conciliar** os dois corações do Estado Constitucional, um delicado esforço de equilíbrio: a **democracia**, vale dizer, o primado da soberania popular; e o respeito à **ordem jurídica**, um apelo à concretização de princípios e direitos fundamentais, especialmente os sociais, difusos e coletivos. Percebam, senão o paradoxo, uma certa tensão. De um lado o governo da maioria, que legitima, diretamente, os Poderes Executivo e Legislativo. De outro, o Poder Judiciário, guardião do Estado Constitucional e que, muitas vezes, na defesa de direitos das minorias, precisa exercer-se de modo contramajoritário. Entre os três, com dinâmica própria, para atender às demandas de sociedades plurais e complexas, o Ministério Público, de múltiplas e crescentes tarefas.

O rol é tão extenso e variado que é preciso fazer escolhas, eleger prioridades – neste contexto, na sexta-feira passada, uma etapa do Planejamento Estratégico promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público acabou de ocorrer em Porto Alegre. Seja como for, para não nos perdermos entre tantas atribuições, exatamente aqui evoco um valor fonte de nosso Estado democrático de direito: a **dignidade da pessoa humana**. Falar em dignidade, dizer que o homem é um fim em si mesmo e não pode ser coisificado nem instrumentalizado para a realização de outros, em perspectiva histórica, é lembrar Kant: “Quando uma coisa tem um preço, pode pôr-se em vez dela qualquer outra como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço, e portanto não permite equivalente, então tem ela dignidade...”. A dignidade das pessoas, a dignidade como limite e tarefa de atuação do Estado, mulheres, homens, crianças, idosos, doentes, estudantes, empreendedores, artistas, intelectuais, sindicalistas, religiosos, ateus, uma constelação, um povo digno e vigoroso, dinâmico, criativo, que vem fazendo deste país um lugar melhor para viver. Gente que está experimentando a ousadia da emancipação, da solução, do abrir caminhos, o sabor do protagonismo e que, às vezes, só precisa de baliza e atenção, interlocução; outras, de orientação e proteção. Um ideal? Um Ministério Público que participa e fomenta esta alteração cultural e impacta no desenvolvimento da capacidade de autogestão da sociedade. Longe da retórica, estou apostando na eficácia jurídica do artigo 1º, inciso III, da Constituição que diz ter, esta república, como fundamento, a dignidade da pessoa humana.

O diferencial do Ministério Público, no sistema constitucional, o seu modo de ser peculiar, é o fato de ser o agente **estatal provocador, ativador** – inclusive, no limite, para manter a necessária inércia do Judiciário, que é garantia de imparcialidade e cláusula basilar do Estado de Direito. É o

fato de agirmos na **fronteira**, entre o sistema político e o sistema jurídico, sensíveis à iniciativa popular, ao jogo das forças sociais, traduzindo valores comunitários para códigos políticos ou jurídicos mais formais. Neste contexto, somos **parceiros da sociedade civil**, pautados pelo **diálogo**, um diálogo livre e inclusivo com todos os segmentos e movimentos sociais, na busca da emancipação da cidadania, que é outra forma concreta de dignidade e, no fundo, vetor de democracia participativa (aliás um direito fundamental de última geração). Por isso priorizamos, estrategicamente, o consenso como solução de conflitos, e a via extrajudicial, sempre que possível. Basta lembrar as possibilidades abertas com os termos de ajustamento de conduta e tantas realidades modificadas, a custo mínimo, a partir de meras recomendações. Neste eixo, uma contribuição, um caminho para sairmos de uma situação quase patológica de litigiosidade explodida, que se materializa em multiplicação exponencial de processos e demandas massificadas, num contencioso já na partida invencível mesmo a um Judiciário que se esforça para libertar-se das distorções burocráticas.

Mas também somos **proponentes de limites**, para firmar as regras do jogo: seja para afirmar e exigir limites **mínimos** (penso no mínimo existencial para uma vida digna), que se concretizam por meio de políticas públicas, nomeadamente de educação, saúde e segurança; seja para estabelecer limites **máximos**, traçar a linha que deve nos separar do intolerável, com as respectivas sanções penais e civis. Tenho acenado, há anos, para a urgência em focar-se o combate à corrupção, à sonegação, às organizações criminosas, que solapam não só a capacidade de investimento do Poder Público, mas a própria confiança da cidadania.

Para impor limites, entretanto, batemos na porta do Judiciário. No fundo, somos navegadores de fronteiras, testando a ordem jurídica e propondo, em face dos fatos sociais e valores em jogo, inovadoras interpretações ou cobrando coerência com precedentes afirmados. Aqui é vital um parêntese: é um orgulho bater na porta do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, que vem de ser reconhecido como o mais eficiente do país, na avaliação do órgão máximo de controle, o Conselho Nacional de Justiça. Que é composto, e isso é fundamental, de mulheres e homens honrados, probos, operosos, que não mereciam, nem em homenagem a uma liberdade de expressão que se frustra com palavras demagógicas lançadas num torvelinho quase irresponsável, não mereciam, repito, sofrer as aleivosias genéricas e recalcitrantes recentemente jogadas à opinião pública. Há muitos indicadores para medir a maturidade de uma democracia. Uma das minhas preferidas é, com certeza, a liberdade com que os juízes exercem a jurisdição, porque reverte diretamente ao cidadão, na garantia de seus direitos. E também neste ponto nós gaúchos estamos de parabéns!

Na imposição de limites, todavia, não há que transigir, e é preciso vigiar, com a violação de direitos fundamentais de quem quer seja, inclusive e especialmente de nossos réus e investigados – claramente, rejeitamos que o fim nobre do combate à corrupção, por exemplo, possa justificar o atropelo à ordem jurídica e à garantia de princípios constitucionais. Trata-se da dignidade como limite. Não, portanto, ao Estado Policialesco, turvado por um punitivismo irracional e vingativo, tão disposto a trocar liberdade por segurança.

Referi uma segunda dimensão da dignidade, a dignidade como tarefa positiva no horizonte de todos os órgãos estatais. Temos uma clara visão estabelecida em nosso Mapa Estratégico, projetada a gestão até 2022, o ano do bicentenário da independência: o Ministério Público quer ser reconhecido como instituição efetiva na transformação da realidade social e protetora dos direitos fundamentais, por meio da indução e da fiscalização de políticas públicas. Penso que uma boa governança ajuda a concretizar e expandir, em muitas direções, a dignidade da pessoa humana.

Citei Kant há pouco. Um filósofo tão difícil quanto imprescindível. A rigor, o próprio conceito de dignidade da pessoa humana tem contornos vagos e imprecisos – como, aliás, “promover ou procurar justiça”. Socorre Kant, talvez para nos impor humildade: nenhum conceito, por mais brilhante, nos dá acesso à existência concreta, ainda que nos fatiguemos em definições precisas. Pobreza, por exemplo, ou injustiça social, são conceitos cuja abstração não alcança a maçã de João Cabral de Melo Neto:

*Espesso
como uma maçã é espessa.
Como uma maçã
é muito mais espessa
se um homem a come
do que se um homem a vê.
Como é ainda mais espessa
se a fome a come.
Como é ainda muito mais espessa
se não a pode comer
a fome que a vê.*

Como então apreender a existência, a maçã real que não matou a fome? Segundo Kant, pela intuição, que está sempre ligada à sensibilidade. Nossa existência é sempre sensível (não conceitual), está sempre situada num espaço e num tempo. Assim, é preciso recorrer à percepção empírica, que se situa aqui e agora, num *espaço* e num *tempo* particulares. Tenho dúvidas do acerto da leitura que fiz de Kant. Mas, por intuição, sei perceber a indignidade, a

injustiça. Mais, tenho absoluta convicção de nossa sensibilidade histórica, isto é, situada no aqui e agora, para intuirmos e percebermos as injustiças e as indignidades concretas – do nosso lado e além. E é preciso ter atitude, fazer diferença, levantar armas contra o mar de calamidades. Se espero algo? Conservar e aprimorar a sensibilidade...

Sensibilidade para estar à altura, neste local, do nosso agora, quando já entramos na segunda década no século XXI. Sensibilidade para o Estado Constitucional, um projeto cultural oceânico, democrático, jurídico, transparente, no qual é vital escancarar as janelas para que o sol afugente as sombras. No qual precisamos reequilibrar os jogos de poder – e, portanto, de um Ministério Público que está ao lado dos poderes, para exercer os controles e provocar as dinâmicas que revertam, numa relação institucional harmoniosa e independente, em vida melhor para o cidadão.

Falei em harmonia. Quero falar das pessoas. Como vai o Ministério Público conjugar o crescimento exponencial de atribuições formais com a necessidade premente de focos de atuação e escolhas estratégicas? Só o talento e a virtude das pessoas envolvidas nestes processos poderão encontrar respostas. Só as pessoas, reais, concretas, fazem diferença. Esta constatação harmoniza-se com minha sensibilidade, recém renovada no aqui e agora de uma campanha eleitoral. Porque a diversidade, o valor, a dignidade dos membros do Ministério Público, todos eles coesos (e justamente coesos porque não são uniformes em sua liberdade de autoconformação existencial), tudo conflui para essa imensa riqueza institucional, que nos torna únicos no cenário nacional. Além disso, para nossa fortuna, temos um corpo técnico-administrativo que faz diferença. Servidores da causa pública, de alto gabarito e capacitação, cujo desempenho também decorre da sensibilidade e consciência social.

Falei em virtude e talento. Quero falar das pessoas. Sou fruto da educação pública, do jardim de infância à faculdade. Espaço e tempo? Do Instituto de Educação General Flores da Cunha à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, anos 60 a 80 do século passado. Sou fruto de uma educação pública marcada pela qualidade. Sou fruto de minhas primeiras educadoras, de minhas professoras **ANA MARIA TRAVI, MARLENE DE OLIVEIRA LEITE E ENEIDA GALVÃO VILLAR**. Quanta honra, em suas presenças! Quanta dignidade! Vocês diziam, ao formar cidadãos, o Presidente Lamachia e o colega Miguel Velasques, atual Secretário Adjunto da Secretaria de Justiça e Segurança devem lembrar, colegas que fomos nos bancos escolares do mesmo Instituto de Educação: “Daqui a alguns anos, vocês estarão nas mais diversas posições sociais. Vocês estarão em condições de fazer a diferença”. Professoras, na minha vida, vocês fizeram diferença!

No aqui e agora, sou homem da fronteira, da querida Uruguaiana, quero crer que sensível para navegar entre culturas diversas e vivenciar nossa identidade – e o Governador Tarso, homem de São Borja, traz na sua retina aquele céu, aquele pampa e aquele mesmo rio Uruguai. Meu pai, militar... Uma das imagens que guardo, com emoção, é ele já fardado muito cedo, ao me acordar para o colégio matinal. Saía ele de casa e chegava ao quartel muito mais cedo do que os deveres impunham. E eu cismava, por quê? Porque é preciso dar o exemplo, meu filho. Simples assim.

No aqui e agora cumpre agradecer ao bom Deus por minha mãe e meu pai estarem aqui comigo, gozando de plena saúde, participando deste momento e a minha esposa Joseane, que dispensa adjetivos e a quem rogo a compreensão e o incentivo de sempre.

Devo, finalmente, agradecer a todos que participaram do processo eleitoral, colegas Simone Mariano da Rocha, Paulo Vidal e José Túlio, a todos que exerceram seu voto, não importa em que direção. Nós estamos fazendo a história do Ministério Público, passo a passo. A minha, por exemplo, é marcada pela gratidão (e só sei estar ao lado com absoluta lealdade e autenticidade) aos Procuradores-Gerais com quem trabalhei e aprendi, desde Voltaire de Lima Moraes, Sérgio Gilberto Porto, Cláudio Barros Silva, Roberto Bandeira Pereira e Mauro Henrique Renner. Todos diferentes, mas todos animados pela imensa vontade e energia de acertar. Vocês, todos, forjaram, em maior ou menor grau, meu caminho. Lembra, Mauro, nós que sequer tínhamos relações distantes quando começamos a trabalhar juntos, talvez assimétricos em tantas coisas, nos tornamos muito amigos. Aliás, se algo me anima, é o fato de ter deixado a administração, e agora retornar, com muito mais amigos do que quando cheguei pela primeira vez. Tanto fora quanto dentro da instituição.

E nesta história, a Doutora Simone Mariano da Rocha cinzelou com delicadas letras um singular trajeto de sensibilidade, de compostura, de exercício dedicado e comprometido com a instituição e com a sociedade gaúcha. Ao início de seu mandato, a Governadora do Estado era uma mulher; ao término, a Presidente da República é uma mulher. O Ministério Público do Rio Grande do Sul, mais uma vez, esteve harmônico com a paulatina feminilização do olhar público, o que nos enche de justo orgulho. Mas eu quero ir além, colega Simone, porque alguns sentimentos, ensinaram-me anos atrás, se ficam só na palavra, correm o risco de parecer mudos. É só no gesto, no aqui e agora, que os sentimentos se fazem ouvir. Quero, de todo coração, deixar-te algo diferente, um gesto concreto de consideração, de respeito. No final da semana passada, dediquei parte do meu tempo para, pessoalmente, escolher o símbolo do meu reconhecimento e afeto. Gesto que, agora, espero que ganhe sentido nas suas mãos. E que lhe será entregue ao fim desta oração.

Quase descumpro a promessa da brevidade. Não seria de bom tom, mais ainda na época da comunicação instantânea, concisa. Minhas últimas palavras serão, outra vez, de harmonia e coesão, sabem por quê? Porque a sociedade gaúcha não merece menos que isso de seu Ministério Público. Pois bem. No diálogo interno e até informal, alguns colegas promovem intensos debates usando as potencialidades da internet. Não acompanho o cotidiano da rede de contatos, mas um ou outro episódio. E gostaria de homenagear o Ministério Público a partir de um tema mitológico que mobilizou alguns colegas, faz tempo, nem sei se lembram...

O Ministério Público, eis o resumo da polêmica, seria composto de Mirmidões, o bravo e rude, quase anônimo, exército grego, sob comando de Aquiles? Ou, ao revés, a essência do Ministério Público, talvez personificado em alguns de seus heróis momentosos, estaria no próprio Aquiles, o maior de todos os guerreiros? Mirmidões ou Aquiles?

Não sei exatamente o que aprender da guerra de Tróia, mas lembro que foi a Ira, Deusa, quem celebrou o “irado desvario” de Aquiles, que “tantas penas trouxe e incontáveis almas arrojou no Hades”. Aquiles, ficamos sabendo nos primeiros versos da *Ilíada*, se retira da guerra descontente com o que lhe coube na partilha. Sentiu-se menosprezado e instalou-se a rixa entre os gregos, o que prolongou, por anos e desnecessariamente, a guerra.

Creio, do fundo do coração, que somos seres complexos, ora imbatíveis guerreiros como Aquiles, correndo o risco eventual do excesso, do orgulho desmesurado, que pode nos deixar o calcanhar exposto; ora somos modestos mirmidões, carregando as pedras que nos cabem no aqui e agora; e somos também Ulisses, o herói que usou da estratégia para, por fim, vencer a guerra e voltar para casa. Somos esta tropa, somos Aquiles, mirmidões, Ulisses e tantos outros e ao mesmo tempo, estamos em diversos lugares e com variadas armas, a serviço de uma causa digna e comandados pela Constituição. Se não soubermos conceituar “a justiça” ou “a dignidade”, ou definir “o melhor caminho”, não faz mal. Saberemos, na sensibilidade coletiva, identificar as injustiças, denunciar a corrupção, nomear o intolerável e, ao seu redor, cerrar fileiras.

Quando, enfim, como Ulisses, voltarmos para casa, hoje e amanhã e depois, desejo que seja em paz e com renovado entusiasmo. Penso que somos uma instituição madura, mas precisamos, sempre, do febril entusiasmo para combater o bom combate – de entusiasmo juvenil, por assim dizer. Um escritor francês que se refugiou no Brasil durante a II Guerra intuiu: “É a febre da juventude que mantém o resto do mundo numa temperatura normal. Quando essa febre desaparece, o mundo inteiro treme de frio”.

Muito obrigado.

